

Guarujá, 07 de maio de 2020.

Ao

OGMO SANTOS

Att Sr. Marcello Ratton
Gerente Administrativo

Ref.: Vedação de porte e utilização de celular nas áreas operacionais.

Prezados Senhores,

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, Arrendatária do Terminal de Containeres de Santos, neste ato por seu representante abaixo assinado, vem, através deste informar que **desde 06 de março pf., por questões de segurança, ficou vedada a posse e utilização de aparelhos celulares**, em todas as áreas operacionais dos terminais Santos Brasil, no Porto Organizado de Santos.

Assim solicitamos que tal vedação seja informada a todos os trabalhadores eventualmente requisitados junto ao OGMO Santos, com destino ao cais público do TEV. Como é sabido, todo o acesso ao cais do TEV é realizado pelas portarias regulares do TECON, sendo necessária a adequação em questão.

Tais vedações, no terminal de veículos (TEV), passarão efetivamente a ser consideradas a partir do próximo dia 15/05 para os trabalhadores que atuam na forma de avulsos, objetivando maior prazo de divulgação.

Finalmente, informamos que uma cópia desta notificação, será encaminhada para os Operadores que utilizam o cais público do TEV, com a solicitação de que seja divulgada pelos meios tradicionais praticados por tais entidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A